CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 057/25
Rec. 06.03.25

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, subscrito pelos demais, indica ao Executivo Municipal que seja realizada uma vistoria e limpeza das bocas de lobo que não foram limpas após as enchentes.

JUSTIFICATIVA:

A realização de limpeza se faz necessário, pois com as fortes chuvas que o Estado do Rio Grande do Sul vem sofrendo, faz com que excesso de sujeira obstrua as bocas de lobo, impedindo o escoamento adequado da água. Cabe salientar, que as Ruas Garibaldi, Omiro Ledur e outras ao redor, foram atingidas pelas cheias e os bueiros não foram devidamente limpos, como também, de todos as ruas dos Bairros Vila Rica, Navegantes e Quilombo.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Ver. Cláudio Renato Becker

Ver. Elson Lopes

Ver. Leonardo Flores Klein

Ver. Fernando Cofferri

Ver. Alecxandro Mayer

Ver. Roque Pommer

Ver. Jair Niendicker

Ver. Sergio Roberto Klein

Ver. Anastácio da Silva